



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1582/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018/PÁGINA: - 1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 077/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
GRANDES RIOS E A EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI-EPP.

Pelo presente termo, o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob nº 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AMK CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida São Paulo, nº 172, sala 1309, CEP 87013-908, bairro zona 01 – Cidade Maringá- Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.511.396/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, senhor ADRIANO MAIA KOTSIFAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.199.341-5, inscrito no CPF/MF, sob nº 466.503.939-91, residente e domiciliado à Avenida Mauá nº 1308, apto. 43 D, Zona 03, CEP 87.050-020, Maringá-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Administrativo nº 077/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 010/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 077/2017, celebrado em 24 de novembro de 2017, cujo objeto visa a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da quadra escolar coberta com vestiário, conforme Termo de Compromisso PAC208182/2014, com execução no prazo de até 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratadas.

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr  
Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 077/2017.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Grandes Rios-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Grandes Rios-PR, 31 de julho de 2018.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal  
Contratante

AMK CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP  
Adriano Maia Kotsifas – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Antônio Carlos de Almeida

J.O. 333. 843-5

Assinatura e CPF 036.640.249.98

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr  
Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2017 E EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Antonio Claudio Santiago, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia BR 376, nº 3111-Parque Industrial CEP 86.975-000, Mandaguari-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.789.520/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, senhor Elton de Almeida Marchini, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.393.260-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 055.390.849-93, residente e domiciliado à rua René Távola nº 502, Jardim Social, CEP 86.975-000, Cidade de Mandaguari-PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Edital nº 11/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/11/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do remanescente da cobertura da quadra escolar localizada na rua Mato Grosso, Distrito de Ribeirão Bonito, medindo 627m² com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, o aumento quantitativo do Contrato Administrativo nº. 78/2017, através da seguinte redação:

I – Ficam acrescidos os itens: 4.1 – Estrutura metálica em arco, vão de 16,70m, incluindo pintura, 101,97 m²; 4.3 – Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, incluindo pintura – cobertura em arco, 101,97 m²; 4.4 – Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, incluindo pintura – fechamento lateral, 34,68 m²; e 4.5 – Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm, 5,10 m², sendo o valor total do aumento R\$ 17.157,07 (dezesete mil cento e cinquenta e sete reais e sete centavos), equivalente a aproximadamente 13% (treze por cento) em relação ao valor inicialmente contratado, assim, o valor final do contrato que era de R\$ 136.060,13 (cento e trinta e seis mil sessenta reais e treze centavos) passa a ser de R\$ 153.217,20 (cento e cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr  
Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal  
Contratante

Elton A. Marchini  
EMPRESA ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP  
Elton de Almeida Marchini – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF 640.347.049.74

Assinatura e CPF 036.640.249.98

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr  
Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000